



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA n.º 775/2026

DETERMINA A ABERTURA DE INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300/2012;

Considerando o disposto no artigo 260 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n.º 300/2012;

Considerando o Ofício 47/2026 – da EMEF “Profª Dalzira Barros Martins, datado de 20 de agosto de 2026, Ofício n.º 597/2026 - SME e, considerando as denúncias formuladas de próprio punho pelas servidoras de Apoio Pedagógico lotadas no colégio em questão em face do servidor R. N., matrícula n.º 101671, por suposta condutas desrespeitosas e constrangedoras em face das servidoras denunciantes.

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo de investigação preliminar, para imediata apuração dos fatos narrados nos ofícios e relatórios supracitados, que versam sobre supostas condutas inapropriadas no cumprimento de suas obrigações, entre outras descritas nos ofícios supra.

Art. 2º. Para condução das providências preliminares, fica designado o servidor(a) **Josiane Cristina Serafim Gonçalves, matrícula n.º 1004514**

§ 1º. O/a servidor(a) designado(a) deverá conduzir as apurações quanto a configuração dos fatos narrados, apontando as provas e os indícios de materialidade e autoria, apresentando, relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

e 8



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

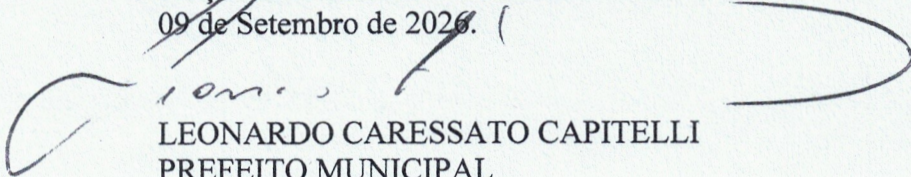
Telefone: (16) 3987-9244

§ 2º. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de trinta dias, admitida prorrogação, desde que justificada.

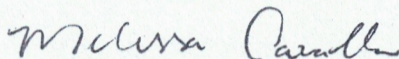
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

09 de Setembro de 2026. (


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM



MELISSA CAVALHERI

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

P. 775

Serrana, 02 de setembro de 2026.

Ofício nº597/2026js

Ao Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de indicação de servidora para investigação preliminar.

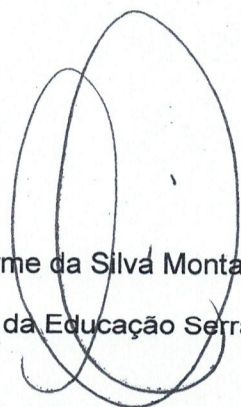
Senhores (a),

Considerando as denúncias apresentadas em face do servidor Ronaldo Novaes, conforme documentos anexos, solicitamos a esse Departamento Jurídico a indicação da servidora Josiane Cristina Serafim Gonçalves, matrícula: 100451-4, para atuar na realização de investigação preliminar, com a finalidade de apurar os fatos relatados e verificar a existência de elementos que possam ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis.

A investigação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa e demais normas aplicáveis, resguardando-se o sigilo necessário à adequada apuração dos fatos e à proteção das pessoas envolvidas.

Solicitamos, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização da indicação e o início dos trabalhos, com posterior encaminhamento de relatório conclusivo a esta unidade, dentro do prazo legal ou regulamentar aplicável. Seguem anexas, para conhecimento e análise, as denúncias e demais documentos pertinentes.

Atenciosamente,



Guilherme da Silva Montanari
Secretário da Educação Serrana-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EMEF. " Prof.ª Dalzira Barros Martins"

Rua : São Pedro, 600 - Fone: (16) 34892890 - Serrana - SP

E - mail : emefdalzira@hotmail.com

Serrana, 20 de agosto de 2026.

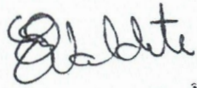
Ofício nº 47/26

Assunto: Encaminhamento Documento

Encaminhamos a esta Secretaria Municipal de Educação documento realizado pelas funcionárias de Apoio Pedagógico Erislane Guimarães Lopes e Marcela Alves Martins.

Em anexo documentos.

Atenciosamente


Ester Regina da Rocha Valdevite
RG. 19.561.294-2
Diretor de Escola Designado

Ilmo Senhor
Guilherme da Silva Montanari
Secretário Municipal de Educação
Serrana/S